



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**  
( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

(  ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 167/2025**

**AUTORIA: vereador Aelcio Moreira de Oliveira**

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade e a oportunidade de disponibilizar farmácia básica na UPA 24h e nas unidades de saúde do município, para a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos em consultas médicas.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender uma demanda recorrente da população que utiliza os serviços da UPA 24h e das unidades básicas de saúde do município. Muitos pacientes, após serem atendidos por profissionais de saúde, enfrentam dificuldades para adquirir os medicamentos prescritos, seja por indisponibilidade financeira ou pela distância até uma farmácia conveniada ou particular.

A disponibilização de uma farmácia básica nesses locais garantirá o acesso imediato aos medicamentos essenciais, promovendo maior eficácia no tratamento prescrito e contribuindo diretamente para a recuperação da saúde dos pacientes. Além disso, essa medida fortalece o princípio da integralidade do atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando que o cidadão receba não apenas a consulta médica, mas também os meios necessários para dar continuidade ao tratamento.

Portanto, trata-se de uma ação simples, porém de grande impacto social, que trará benefícios concretos à população e promoverá maior eficiência no serviço público de saúde.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2025.

**AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador autor